Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 1086/ 2017

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias,** se a área localizada na rua José Pinheiro Brandão, bairro Palmeirense, próximo a creche, pertence ao Município. Caso positivo, sugere efetuar melhorias na infraestrutura do local e instalar aparelhos de academia ao ar livre, atendendo pedidos dos moradores.
O Vereador ressalta que a área está completamente abandonada, necessitando com urgência de reformas e aproveitamento do espaço, em benefício da comunidade.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2017

JOSE GONÇALVES OSÓRIO FILHO - PT DO B